

## **EDITAL 006/2019**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNOS-BOLSISTAS MINISTRANTES DE LÍNGUAS PARA A EXTENSÃO DO IL (2019/1)**

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Programa de Extensão “*Programa de Extensão do Instituto de Linguagens*”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.13.053, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *graduação em Letras, habilitação em línguas estrangeiras e Libras*, na qualidade de Estagiários Bolsistas, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] *Análise Curricular*; [b] *Entrevista na língua a qual se candidata*, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

#### **3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- *Ministrar aulas de Língua Inglesa, participar das sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Inglesa.*
- Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, sendo no máximo 30 h/semanais
- *Ministrar aulas de Língua Espanhola, participar das sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Espanhola.*
- Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, sendo no máximo 30 h/semanais
- *Ministrar aulas de Língua Francesa, participar das sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Francesa.*
- Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, sendo no máximo 30 h/semanais
- *Ministrar aulas de Língua Portuguesa, participar das sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Portuguesa.*
- Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, sendo no máximo 30 h/semanais
- *Ministrar aulas de Língua Brasileira de Sinais, participar das sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Brasileira de Sinais.*
- Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, sendo no máximo 30 h/semanais
- *Ministrar aulas de Língua Portuguesa para Estrangeiros, participar das sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Portuguesa para Estrangeiros.*
- Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, sendo no máximo 30 h/semanais

#### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Letras (graduação)	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estar regularmente matriculado no curso de Letras, Português e Inglês; ou Letras, Português e Espanhol; ou Letras, Português e Francês ou Letras-Libras, de acordo com a vaga a que se candidata.</li> </ul> <p><b>Requisito exigido:</b> Bom domínio da língua estrangeira a que se candidata.</p> <p>Bom domínio de Libras, vaga a que se candidata.</p> <p>Disponibilidade para atender aos cursos de segunda a sexta-feira, a partir das 17h30, e/ou aos sábados, das 8h às 11h30 e/ou das 14h às 17h30.</p>	Conforme demanda <b>Máximo 30h/sem</b>

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Letras (pós-graduação)	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação em Estudos de Linguagem, de acordo com a vaga a que se candidata.</li> </ul> <p><b>Requisito exigido:</b> Bom domínio da língua portuguesa para ensino como língua estrangeira.</p> <p>Disponibilidade para atender aos cursos de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30, e/ou aos sábados, das 8h às 11h30 e/ou das 14h às 17h30.</p>	Conforme demanda <b>Máximo 30 h/sem</b>

#### 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário de Língua Inglesa I	conforme demanda	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa II	conforme demanda	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa III	conforme demanda	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa IV	conforme demanda	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário I	conforme demanda	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário II	conforme demanda	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário III	conforme demanda	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário IV		<b>R\$ 460,00</b>

	<i>conforme demanda</i>	+ Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Inglesa, Conversação</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Espanhola I</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Espanhola II</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Espanhola III</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Espanhola IV</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Espanhola V</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Espanhola VI</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa I</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa II</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa III</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa IV</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa V</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa (Conversação)</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Portuguesa (Gramática Normativa)</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Portuguesa (Leitura e Produção de Textos)</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Libras I</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Libras II</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte (nível básico, do I ao IV)
<i>Estagiário de Libras III</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Libras III</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Libras IV</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 400,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Tradução e Interpretação em Libras I</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Tradução e Interpretação em Libras II</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Tradução e Interpretação em Libras III</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Portuguesa como Língua Estrangeira I</i>	<i>conforme demanda</i>	<b>R\$ 460,00</b> + Vale Transporte

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise Curricular (documental);
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados.

6.2. Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise curricular	Até 50 pontos
II – Entrevista	Até 50 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

### 6.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Histórico Escolar (10 pontos);*
- 6.3.2 *Envio da documentação exigida no Edital para inscrição (10 pontos);*
- 6.3.3 *Certificados de cursos relacionados ao ensino de línguas estrangeiras, na língua a qual se candidata (15 pontos);*
- 6.3.4 *Experiência profissional prévia – estágios anteriores (5 pontos).*

### 6.4. Entrevista

6.4.1 *Domínio da língua a qual se candidata (50 Pontos).*

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [ilcorext@ufmt.br](mailto:ilcorext@ufmt.br) na forma e prazos delimitados neste Edital.
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail.
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.1.3. Comprovante de residência (mês atual);
  - 8.1.4. Comprovante de matricula de graduação no curso *Letras, Português e Inglês; ou Letras, Português e Espanhol; ou Letras, Português e Francês ou Letras-Libras, de acordo com a vaga a que se candidata* e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.1.5. RG e CPF;
  - 8.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.1.8. Foto 3x4;
  - 8.1.9. Resultado da Seleção;
  - 8.1.10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8.2. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação à vaga para “*Português como Língua Estrangeira*” os seguintes documentos:

- 8.2.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.2.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.2.3. Comprovante de residência (mês atual);
- 8.2.4. Diploma de graduação em Letras, com formação em línguas estrangeiras, e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.2.5. Comprovante de matrícula no programa de pós-graduação em Estudos de Linguagem, de acordo com a vaga a que se candidata;
- 8.2.6. RG e CPF;
- 8.2.7. Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.2.8. Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.2.9. Foto 3x4;
- 8.2.10. Resultado da Seleção;
- 8.2.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada *não implica a obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.*
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 23/01 a 31/01/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:ilcorext@ufmt.br">ilcorext@ufmt.br</a> com assunto “Edital de Seleção 002/2018 – Programa de Extensão do IL-UFMT”. Horário Comercial: 14h às 21h
01/02/2019	Seleção dos currículos
05/02/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
14 e 15/02/2019	Entrevistas no endereço: Universidade Federal de Mato Grosso, Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT, no prédio do Instituto de Linguagens, sala 03, piso térreo.
22/02/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
25 e 26/02/2019	Entrega da documentação na Coordenação de Extensão para contratação.
16/03/2019	Início previsto

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2019

SUZE S. OLIVEIRA  
Coordenadora do “Programa de Extensão do IL/UFMT”

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF